

SER Social

CRISE AMBIENTAL E LUTAS SOCIAIS
Brasília (DF), v. 26, nº 52, janeiro a junho de 2023

“Questão social” no Brasil: racismo estrutural e superexploração do trabalho

“Social issue” in Brazil: structural racism and superexploitation of work
“Cuestión social” en Brasil: racismo estructural y sobreexplotación del trabajo

Mossicleia Mendes da Silva¹
<https://orcid.org/0000-0002-1943-4795>
Júlia Barcelos Bittencourt²
<https://orcid.org/0000-0002-9919-0398>
Jackeline Novaes dos Santos³
<https://orcid.org/0000-0002-4416-8265>

Recebido em: 10/06/2021
Aprovado em: 02/08/2022

Resumo: O artigo ora apresentado tem como objetivo realizar uma reflexão acerca da relação entre a “questão social”, a questão racial e a condição de superexploração da classe trabalhadora no Brasil. A abor-

1 Assistente Social. Professora do Magistério Superior. Doutorado em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professora Adjunta na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: <mossi_c@yahoo.com.br>. Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/9155981609470086>>.

2 Graduanda em Serviço Social. Discente da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: <barcelosbittencourt@gmail.com>. Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/3293926453104845>>.

3 Graduanda em Serviço Social. Discente da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: <jackeline.jns@gmail.com>. Currículo Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/1192495965028348>>.

dagem aqui desenvolvida tem como opção teórico-metodológica pensar a “questão social” a partir de dois núcleos determinantes da nossa formação social: o racismo estrutural e a superexploração da força de trabalho. A expressão de dominação/exploração racial está dialeticamente relacionada com a superexploração da classe trabalhadora, sedimentando o ódio de classe (ao pobre); afinal, os sujeitos que são alvos desse ódio são aqueles cujo lugar social é muito bem delimitado. Em geral, esses sujeitos configuram a maior parcela da população, que é a que vivencia as expressões da “questão social” no Brasil, como o desemprego, a pobreza, a precarização do trabalho, a violência urbana etc., composta majoritariamente por negras/os. O método de análise empreendido no artigo é o materialismo histórico-dialético, com metodologia assentada em revisão bibliográfica e análise documental.

Palavras-chave: “questão social”; racismo; superexploração.

Abstract: The article presented here aims to reflect on the relationship between the “social issue”, the racial issue and the condition of superexploitation of the working class in Brazil. The approach developed here has as a theoretical-methodological option to think the “social issue” from two determinant nuclei of our social formation: structural racism and the superexploitation of the workforce. The expression of racial domination is dialectically related to the superexploitation of the working class, sedimenting class hatred for the poor, after all, the target subjects of this hatred are those whose social place is very well defined. In general, these subjects make up the largest portion of the population that experiences expressions of the “social issue” in Brazil, such as unemployment, poverty, precarious work, urban violence, etc., and are mostly black and/or mixed. The method of analysis used in the article is historical-dialectical materialism, with a methodology based on literature review and document analysis.

Keywords: “social issue”; racism; superexploitation.

Resumen: El artículo aquí presentado tiene como objetivo reflexionar sobre la relación entre la “cuestión social”, la cuestión racial y la condición de sobreexplotación de la clase trabajadora en Brasil. El enfoque aquí desarrollado tiene como opción teórico-metodológica pensar la “cuestión social” desde dos núcleos determinantes de nuestra formación social: el racismo estructural y la sobreexplotación de la fuerza de trabajo. La expresión de dominación racial está dialécticamente relacionada con la sobreexplotación de la clase trabajadora, sedimentando el odio

clase / pobre, al fin y al cabo, los sujetos objetivo de este odio son aquellos cuyo lugar social está muy bien definido. En general, estos sujetos constituyen la mayor parte de la población que experimenta expresiones del “cuestión social” en Brasil, como el desempleo, la pobreza, el trabajo precario, la violencia urbana, etc., y son mayoritariamente negros y / o mestizos. El método de análisis utilizado en el artículo es el materialismo histórico-dialéctico, con una metodología basada en la revisión de la literatura y el análisis de documentos.

Palabras llave: “cuestión social”; racismo; sobreexplotación.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo realizar uma discussão introdutória acerca da relação entre a “questão social”, a questão racial e a condição de superexploração da classe trabalhadora no Brasil, a partir da sistematização de reflexões realizadas⁴ ao longo da disciplina “A Questão Social no Brasil”⁵, integrante do curso de graduação em Serviço Social da Escola de Serviço Social (ESS) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Compreende-se como fundamental a análise da formação social brasileira, com ênfase na primeira metade do século XX, destacando a perpetuação de elementos estruturais do passado colonial na consolidação do Estado nacional e os determinantes da “questão social” no país.

Nesse sentido, destacam-se as particularidades do desenvolvimento capitalista no Brasil (por sua condição de país periférico e dependente⁶) e, ainda, as particularidades da própria consolidação da classe trabalhadora,

4 Este texto, portanto, tem um caráter ensaístico e inicial, resultante dos estudos de uma disciplina de graduação (e dos limites temporais e de depuração dos conteúdos que isso envolve), por meio do qual se pretende uma aproximação com o debate, mas que, certamente, comporta limites.

5 No início de 2022, foi aprovada uma alteração curricular na Escola de Serviço Social da UFRJ, objetivando incorporar o debate étnico-racial no currículo pleno da graduação em Serviço Social como disciplina obrigatória, reafirmando o compromisso ético-político com uma formação profissional ancorada na perspectiva antirracista. Assim, a disciplina “A Questão Social no Brasil” foi reformulada para “Relações Étnico-Raciais e Serviço Social no Brasil”. Além do nome, as ementas e as indicações bibliográficas também foram atualizadas. Nessa mesma alteração curricular, mais três disciplinas foram modificadas: 1) “Trabalho e Questão Social”, que foi alterada para “Trabalho e Questão Social no Brasil”; 2) “Identidades Culturais e Serviço Social”, que passou a ser denominada: “Sociedade, Cultura e Identidades”; e 3) “Política Social e Serviço Social III-B (Saúde)”, cujo nome não foi alterado, mas contou apenas com modificação na ementa.

6 Marini (1973) explica a dependência “como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência. A consequência da dependência não pode ser, portanto, nada mais do que maior dependência, e sua superação supõe necessariamente a supressão das relações de produção nela envolvida” (MARINI, 2017, p. 141).

dada a coexistência entre a mão de obra escravizada e o trabalho assalariado nesse período (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020). A existência simultânea de diferentes regimes de trabalho influenciou não só a organização da luta de classes no Brasil, mas também o modo como o Estado buscou responder às expressões da “questão social”, permitindo problematizar o tema a partir dos seguintes questionamentos: quais trabalhadores tiveram suas demandas respondidas pelas políticas sociais? Quais segmentos da classe trabalhadora continuaram à margem dessas políticas? Em ambos os levantamentos, é possível observar a relação intrínseca entre a questão racial e a “questão social”.

Ao se lançar luz sobre esses elementos, buscam-se perceber as dificuldades de superação da condição de país dependente, bem como o papel ideológico e político que o Estado exerce para assegurar a reprodução das relações sociais capitalistas ancoradas no racismo estrutural⁷ e no antagonismo das classes (MOURA, 1994). Isso porque a conformação social brasileira coloca em evidência como a divisão social do trabalho é constituída, tendo como pilares estruturantes a discriminação racial e a superexploração do trabalho (QUIJANO, 2005), o que implica, portanto, considerar a conformação de uma divisão sociosexual e racial do trabalho.

Tal interpretação, entretanto, não pressupõe que não existam pessoas brancas superexploradas na classe trabalhadora, mas sim que a população negra jamais integrou a classe dominante no Brasil, muito pelo contrário, pois os mecanismos da jurisdição burguesa no pré e pós-abolicionismo serviram como impeditivo para qualquer possibilidade de ascensão social dos trabalhadores que foram escravizados ou de seus descendentes. Apesar da abolição da escravatura, a ordem capitalista que é reproduzida pelo Estado e pelas relações sociais tende a reafirmar o lugar do negro no Brasil (FERNANDES, 2017) inclusive estruturalmente, e não como algo que tenha ficado no passado colonial/escravista, conforme afirmam Gouvêa e Mastrapaolo:

A distinção no valor de troca da força de trabalho não branca (em especial negra e indígena) permite rebaixar o valor da força de trabalho em geral e aumentar a taxa

⁷ Assim como Moura (1994), Silvio Almeida demarca a importância de perceber o racismo enquanto fundante da sociedade capitalista brasileira e o caracteriza como racismo estrutural, pois se trata de “uma decorrência da própria estrutura social, ou seja, do modo ‘normal’ com que se constituem as relações políticas, econômicas, jurídicas e até familiares, não sendo uma patologia social e nem um desarranjo institucional. O racismo é estrutural. Comportamentos individuais e processos institucionais são derivados de uma sociedade cujo racismo é regra e não exceção” (ALMEIDA, 2018, p. 38).

de exploração, em particular sobre esta população. Não existe capitalismo ‘antes’ e divisão racial do trabalho ‘depois’, apesar da sobredeterminação da divisão racial do trabalho pela mercantilização da reprodução da vida (GOUVÊA; MASTRAPAOLO, 2019, p. 10).

A “questão social”, desde uma perspectiva que podemos chamar de hegemônica no Serviço Social, é apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista amadurecida, impensáveis sem a intermediação do Estado, cuja raiz situa-se no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho – e das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da emergência do “trabalhador livre”, que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais (IAMAMOTO, 2007). É a manifestação da contradição fundamental da sociedade capitalista, fundada na divisão de classes e no antagonismo de seus interesses. Envolve, portanto, uma arena de lutas políticas e culturais e assume variadas expressões, que condensam múltiplas desigualdades relativas às disparidades de gênero, às características étnico-raciais e às formações regionais.⁸

Essa apreensão está calcada na crítica marxista da economia política, a partir das análises marxianas acerca da lei geral da acumulação capitalista, mediante a qual Marx (2013) explicitou a determinação tendencial histórico-concreta pela qual o capitalismo produz e reproduz riqueza e pobreza em polos opostos, bem como suas classes fundamentais.

Quanto maiores forem a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor de seu crescimento e, portanto, também a grandeza absoluta do proletariado

8 Essa conceituação remete a uma apreensão crítica da “questão social” e baliza o seu entendimento no âmbito das diretrizes curriculares para os cursos de Serviço Social. As diretrizes curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) efetivamente apontaram a “questão social” como o elemento que dá concretude à profissão, ou seja, que é a base da fundação histórico-social na realidade, e que, nessa qualidade, portanto, deve constituir o eixo ordenador do currículo, diga-se, da formação profissional. Assim, a “questão social” adquire um novo estatuto no projeto de formação profissional engendrado pelo serviço social brasileiro da década de 1990 (BEHRING; SANTOS, 2009). Entretanto, é preciso observar que essa admissão do termo no meio profissional não é consensual. O debate em torno da “questão social” envolve uma variedade significativa de polêmicas e compreende o seu entendimento como matéria do Serviço Social, bem como sua precisão teórica – uma vez que o termo é utilizado em diversas matrizes, inclusive nas mais conservadoras –, não sendo consensual, sequer, entre a categoria profissional dos assistentes sociais. É importante chamar a atenção para essas divergências e deixar explícito que a sua utilização em matrizes teórico-políticas conservadoras requer sempre a sua problematização.

e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior será o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível se desenvolve pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva acompanha, pois, o aumento das potências da riqueza. Mas quanto maior for esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto maior será a massa da superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do martírio de seu trabalho. Por fim, quanto maior forem as camadas lazerentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo oficial. *Essa é a lei absoluta geral da acumulação capitalista* (MARX, 2013, p. 719) [grifo do autor].

Ainda que a “questão social” tenha como fundamento geral a lei geral de acumulação capitalista, sendo, portanto, impossível analisá-la desde o ponto de vista da crítica da economia política sem partir dessa determinação essencial, ela somente é inteligível nas mediações histórico-concretas particulares de cada formação social, sob a pena de ser transformada numa abstração ou de cairmos na armadilha do essencialismo (GOUVÊA; MASTRAPAOLO, 2019). Nesse sentido, a abordagem aqui desenvolvida – ainda inicial e aproximativa – tem como opção teórico-metodológica a proposta de pensar a “questão social” a partir de dois núcleos determinantes da nossa formação social: o racismo estrutural e a superexploração da força de trabalho.⁹

Deste modo, faz-se necessário compreender a relação indissociável entre a “questão social”, a questão racial e a superexploração da força de trabalho enquanto tripé do projeto nacional em construção no início do século XX. Naquele momento, a atuação do Estado moderno, baseada em condutas eugenistas e higienistas, apontou o branqueamento da população como principal conduta para garantir o desenvolvimento econômico e político do país (COSTA, 2020). Tais políticas – que culpabilizam os não

9 É importante indicar que, partindo da formação social brasileira em sua concretude, também a questão do heteropatriarcado compõe uma unidade dialética com os quesitos de classe e raça para a análise da “questão social”. Nos limites aqui propostos, vamos nos deter sobre os dois núcleos indicados. Para um exame mais detalhado do tema, é importante consultar: COSTA, Renata Gomes da; RAFAEL, Josiley Carrijo. *Questão social e sua particularidade no Brasil: imbricação entre patriarcado-racismo-capitalismo*. In: Revista Temporalis, Brasília (DF), ano 21, nº 42, p. 77-93, jul./dez. 2021; FERREIRA, Carla Cecília Campos; FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. *Dialética da questão social e a unidade classe, gênero e raça*. In: Revista Temporalis, Brasília (DF), ano 21, nº 42, p. 62-76, jul./dez. 2021; PASSOS, Rachel Gouveia. *Mulheres negras, sofrimento e cuidado colonial*. Revista em Pauta, v. 18, p. 116-129, 2020.

brancos pela condição de subdesenvolvimento do Brasil – não consideravam a relação de subordinação e dependência dos países da periferia do capitalismo em relação aos países capitalistas centrais.

Embora o Estado moderno tenha assumido uma política de incentivo à imigração de mão de obra europeia para o embranquecimento da população brasileira, os/as trabalhadores/as negros/as (escravizados/as e livres) tiveram um papel fundamental para o desenvolvimento das políticas de proteção social, uma vez que estiveram organizados enquanto categorias urbanas importantes para o desempenho econômico do país – ferroviária, marítima e portuária –, exemplificando, assim, o modo como a questão racial, a “questão social” e a superexploração da força de trabalho estão imbricadas na própria origem do Estado moderno brasileiro (COSTA, 2020).

FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E “QUESTÃO SOCIAL”

As décadas de 1920 e 1930 marcam o período de transição de uma economia de base agroexportadora para industrial, consolidando o capitalismo dependente no Brasil¹⁰. Ianni (1989), ao tratar sobre a formação do capitalismo no Brasil, destaca o papel fundamental que o Estado assume no desenvolvimento capitalista no país, de modo a assegurar a expansão controlada das forças produtivas, pois “as insuficiências da produção e os desequilíbrios estruturais não podem ser resolvidos pelo ‘livre embate das forças do mercado’, [razão pela qual] o governo adota diversas modalidades de ação, a fim de garantir e revigorar a empresa privada” (p. 28).

É marca distintiva daquele período a constituição de mecanismos reguladores da relação capital-trabalho, expressos na legislação trabalhista implantada no período, assim como a instituição de políticas sociais em função das necessidades relativas à reprodução da força de trabalho – no sentido de desonerar o capital desses gastos –, bem como sua funcionalidade para a legitimação política do governo

10 A partir de então, o governo ditatorial, sob a batuta de Vargas, deflagra uma série de empreendimentos que deveriam sedimentar e fomentar a expansão do sistema econômico brasileiro, tendo por base o fomento à industrialização e a sua proteção, galgados no nacionalismo. São exemplos desses empreendimentos: o Conselho Técnico de Economia e Finanças, o Conselho Nacional do Petróleo, a Usina Siderúrgica de Volta Redonda, o Plano de Obras e Equipamentos e a Companhia Vale do Rio Doce, dentre outros.

e para facilitar a adesão da classe trabalhadora à lógica corporativista da política trabalhista.

Como se sabe, a política varguista constituiu um molde particular de intervenção sobre a “questão social”, que objetivava realizar um trato político das demandas da classe trabalhadora pautada na coesão social, cuja expressão se efetiva no lema da “harmonia entre as classes sociais”, superando a intervenção exclusiva do aparato coercitivo, ou seja, o tratamento da “questão social” como caso de polícia (IAMAMOTO; CARVALHO, 2010).

O Estado, portanto, assume a via intervencionista também no outro polo fundamental do modo de produção capitalista: a reprodução e a regulação da força de trabalho. Nesse sentido, o reconhecimento da cidadania social do proletariado demarca tanto medidas preventivas para a integração da classe trabalhadora quanto mecanismos consolidadores de hegemonia. Os direitos trabalhistas – como a regulamentação da jornada de trabalho, a regularização do trabalho feminino e infantil, o direito a férias e o décimo terceiro salário – e a sindicalização corporativista, aliada à iniciação das instituições assistenciais, constituem mecanismos indispensáveis ao desenvolvimento capitalista no contexto do Estado Novo.

Até então, a “questão social” era definida e enfrentada como “caso de polícia”, uma vez que todas as suas manifestações – fome, pobreza, violência, desemprego, trabalho informal etc. – eram tratadas, exclusivamente, pelo aparato coercitivo do Estado. Embora as políticas sociais tenham sido importantes conquistas da classe trabalhadora, o caráter violento e policalesco se manteve no tratamento do Estado para com algumas demandas sociais, sobretudo no que diz respeito à situação de pobreza e miséria da população negra, que sofria com a marginalização, a discriminação e a exclusão das políticas sociais (até então vinculadas ao trabalho formal) e que podia recorrer apenas às ações filantrópicas da época (SANTOS, 2015).

Os processos que forjam a particularidade da “questão social” no Brasil se assentam nas bases da constituição do mercado e do regime de trabalho (SANTOS, 2015) e, ainda, no âmbito político e ideológico, no qual as condições de país subordinado e dependente se reproduzem nas relações e no imaginário social, perpetuando assim o *status quo* ancorado na naturalização do racismo estrutural e da superexploração do trabalho.

Isso porque o regime de trabalho formal constituído não é universal para a classe trabalhadora; pelo contrário, é um regime de trabalho restrito e não generalizado, o que resulta na informalidade, na precariedade dos postos de trabalho e no desemprego de um modo geral, sendo respondido pelo Estado com violência e coerção. Portanto, a questão racial e a “questão social” se mostram indissociáveis no Brasil, uma vez que a parcela que mais sofre com o desemprego, o subemprego e a precarização do trabalho é a população negra, a quem o Estado responde de modo violento e excludente. Ou, dito de outro modo, a partir da divisão social e racial do trabalho, negros e negras estão suscetíveis aos postos de trabalho e à inserção produtiva mais espoliativa, com rendimentos mais rebaixados e com poucas possibilidades de acesso aos direitos trabalhistas e à proteção social de um modo geral, uma vez que esta se desenvolve no Brasil condicionada ao acesso ao mercado de trabalho formal.

No sentido político e ideológico da manutenção da ordem capitalista, Florestan Fernandes afirma que:

O estratagema das nações capitalistas mais dinâmicas e dominadoras sempre consistiu em imprimir à civilização ritmos muito rápidos de evolução: os laços coloniais se redefiniam em liames neocoloniais ou em uma pluralidade de relações de dependência sucessivas, o que provocou o inferno dos chamados “países pobres” ou “periféricos”. Sempre perto da utopia, da plenitude da fruição da civilização *in flux*; nunca dispondo dos meios para superar a brecha comercial, o “atraso” e o “subdesenvolvimento” (FERNANDES, p. 152, 1995).

Desse modo, a ideologia das nações dominadas incorpora a ideologia das nações dominantes, de modo que, mediante uma alienação coletiva, o imperialismo impregna-se em todos os aspectos das relações sociais (percepção da realidade, cultura, tradições, hábitos, valores, dentre outros) apenas para os que podem viver desse modo (FERNANDES, 1995). Essa importação ideopolítica é resultante do processo de (neo) colonização e da condição de país periférico e dependente, amparada pelo contexto “psicossociológico, cultural e político especificamente autoritário e imobilista” (FERNANDES, p. 148, 1995), que subjugava a consciência dos estratos sociais e raciais subalternizados.

Ou seja, enquanto a classe dominante se identifica como parte de algo ao qual não pertence verdadeiramente, as camadas mais empobrecidas da classe trabalhadora ficam à margem desse processo, o que resulta em um grande dilema: a impossibilidade de constituição de uma identidade nacional comum, cujas determinações estão na própria particularidade da revolução burguesa no Brasil, que – como explicitou Fernandes (1995) – assumiu conotações extremamente restritivas, pelo seu teor antinacionalista e antidemocrático.

A impermeabilidade do projeto político burguês aos interesses da classe trabalhadora implica sempre mecanismos de gestão da “questão social” que são tanto coercitivos quanto de produção de consensos. Os processos históricos no Brasil (abolição da escravatura, independência, redemocratização), ainda que tenham envolvido a participação e a mobilização social, foram processos organizados de cima para baixo, direcionados pelos interesses do capital estrangeiro (CERQUEIRA, 1982). Nunca no Brasil houve um processo de ruptura definitiva ou revolução que pudesse deixar no passado as velhas formas de dominação e opressão, razão pela qual se perpetuaram – no decorrer da sua história – as estruturas conservadoras, racistas e ultradependentes que se assentam na superexploração do trabalho e na discriminação racial.

Nesse sentido, para a descolonização do poder e a própria descolonização social, é preciso destituir a pequena minoria branca dos espaços de poder e de riqueza e incorporar a participação dos negros, dos indígenas e de seus descendentes nas decisões sobre a organização social e política, que sempre ocuparam um lugar subalterno nesta ordem (QUIJANO, 2005).

A FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E O ETHOS RACISTA

O conjunto de transformações que permearam o cenário brasileiro do final do século XIX até as primeiras décadas do século XX é fundamental para compreender a “questão social” no Brasil; afinal, esse período histórico foi marcado pela transição do papel político do Brasil enquanto colônia para a sua inserção na economia mundial enquanto país capitalista periférico e dependente. Para tanto, o país passou por um intenso processo de modernização, no que diz respeito à economia e à produção; contudo, manteve a estrutura de dominação social compósita, que articulava a burguesia agroexportadora nascente

com a oligarquia agrária, reproduzindo a mesma lógica de dominação racial e superexploração do trabalho.

Conforme Clóvis Moura (1994), a conjuntura nacional da segunda metade do século XIX já apontava para o desenvolvimento de uma burguesia dependente, incapaz de estruturar o mercado interno para competir com capitais estrangeiros na economia mundial. Esse processo de modernização, além de gerar um grande endividamento, não objetivava promover uma ruptura com o modo de organização social escravista, pois – conforme o escravismo se enfraquecia – medidas como a tarifa Alves Branco (1844), a Lei de Terras (1850), a Lei Eusébio de Queiróz (1850) e o incentivo à Guerra do Paraguai e à política imigranti-sta foram pensadas no sentido de preparar a mão de obra para o trabalho livre no Brasil, sem perder de vista a subjugação dos corpos negros, que até então eram mão de obra escravizada (MOURA, 1994).

Dentre todas essas medidas, destacam-se a Lei de Terras (Lei nº 601/1850) e a política imigranti-sta como os principais eixos do *ethos* racista que vai estruturando o Estado moderno a partir da exclusão do negro tanto do acesso às terras quanto do acesso aos postos de trabalho, como ação deliberada do Estado e da classe dominante em prol do incentivo e da promoção da mão de obra branca estrangeira.

A transformação da terra em mercadoria, como pressuposto do desenvolvimento capitalista, tem na Lei de Terras uma estratégia fundamental de dominação no contexto brasileiro. Quando o país incorporou suas terras à economia mundial, como parte de um circuito de comercialização e apropriação dos lucros entre as elites, a propriedade da terra passou a ser uma mercadoria e um privilégio para poucos, uma vez que assegurava que os negros e camponeses pobres não tivessem acesso à terra. Tal processo se relaciona diretamente às demandas de liberação da força de trabalho para o regime de trabalho assalariado. Isso porque, na iminência do processo de abolição da escravidão, o Estado brasileiro e a elite dominante precisavam criar as condições essenciais para que os trabalhadores brasileiros (recém-libertos ou não) não tivessem outra alternativa a não ser se submeter ao trabalho assalariado.

No entanto, conforme demonstrado por Gonçalves (2018), os trabalhadores negros foram alijados do acesso ao trabalho assalariado no capitalismo brasileiro nascente. “Num país cujo destino era ser branco e capitalista, os(as) trabalhadores(as) negros(as) foram exorcizados(as) da comunidade nacional e viram-se às margens de direitos sociais básicos” (GONÇALVES, 2018, p. 517).

Por seu turno, a expropriação e a expulsão dos trabalhadores do campo foram marcadas por vetores como o coronelismo e a violência contra essa população, majoritariamente negra e pobre, além do extermínio dos povos originários. Esse processo ocorreu ao mesmo tempo em que se estimulou a imigração da mão de obra branca, com a garantia de que os imigrantes conseguissem o acesso à terra, com amparo no discurso de cunho racista de que os negros que aqui viviam não se adaptariam à modernização do trabalho, o que revela o desprezo das elites brancas pela população negra, estivesse ela sob o jugo da escravidão ou mesmo no período pós-abolição.

Ademais, como fenômeno típico dos processos de acumulação primitiva, a violência foi um fator estrutural constitutivo do movimento de colonização, expresso na invasão, na tomada e na apropriação das terras dos indígenas (com massacres e genocídios de tribos), na transformação de indígenas em força de trabalho escravo¹¹ e no ataque às suas manifestações culturais e religiosas. A expropriação de terras comunais para a exploração intensiva da empresa colonial (com a consequente destruição dos modos primitivos e asiáticos dos nativos), a constituição das sesmarias e a posterior instituição do latifúndio têm, portanto, relação complexa e sedimentam as bases da concentração fundiária que ainda vigora no país. Isso porque uma reforma estrutural básica para a diminuição da desigualdade social (como a reforma agrária) jamais chegou a se consolidar. A formação social brasileira, portanto, teve seu processo de modernização atravessado pela herança do passado colonial, com a preservação da dominação da força de trabalho, a partir de marcadores raciais resultantes do regime escravista, bem como mediante a exclusão dessa população do acesso aos direitos sociais, aos postos de trabalho e à condição de cidadania. Como afirma Fernandes (2017), “a Abolição pela via oficial não abria nenhuma porta – as fechava” (p. 80, 2017). Até o início do século XX, há registros da coexistência do regime de trabalho escravista com o trabalho assalariado, o que simboliza como se deu a modernização do país: com base nas estruturas arcaicas da organização social, política, cultural etc. (CASTELO; RIBEIRO; ROCAMORA, 2020).

Desse modo, a transição do escravismo para o capitalismo monopolista ocorreu sem rupturas com a ordem social vigente; afinal, faz

11 Como se sabe, os colonizadores optaram, majoritariamente, pela escravização da mão de obra negra, fundada no tráfico de negros africanos. Para isso, justificaram sua preferência em função de uma suposta “preguiça crônica” dos indígenas e de uma pretensa “incapacidade” de sua adaptação ao trabalho pesado (PRADO JR., 2011).

parte da dinâmica capitalista a existência da superpopulação relativa, isto é, ao se apartar uma parcela significativa da população do mercado de trabalho formal, há uma valorização do sistema do capital e a consolidação de um exército industrial de reserva. No Brasil, uma das particularidades desse processo foi isso ter sido forjado não apenas com base na dominação de classe, mas também com base na dominação/exploração racial (ANDRADE, 2021). Sendo assim, a superpopulação relativa e, conseqüentemente, o exército industrial de reserva são compostos, majoritariamente, pela população negra, que, mesmo após abolição, permaneceu excluída do mercado formal de trabalho, dos direitos sociais e do acesso à condição de cidadania plena, o que contribuiu, desse modo, para a manutenção do *ethos* racista e para a valorização do capital.

A questão racial não é, pois, uma questão secundária para o capitalismo, se considerarmos, entre outros elementos, o fato de que o desenvolvimento capitalista tenha sido historicamente atrelado às práticas coloniais e que o racismo seja uma questão afeita à economia política, “uma vez que se materializa como uma tecnologia que reproduz desigualdade e justifica a morte e a manutenção de privilégios” (ALMEIDA; SANTOS, 2019, p. 132).

Por outro lado, o racismo estrutural implica uma divisão sociorracial do trabalho, que viabiliza as condições concretas de superexploração da força de trabalho racializada (como a negra), remunerando-a abaixo do valor médio da força de trabalho e pressionando os salários de um modo geral. Ao engendrar processos permanentes de descarte da mão de obra negra, o racismo incrementa as tendências de expulsão do trabalho vivo dos processos de trabalho, confluindo também para engrossar as fileiras da superpopulação relativa.

Para Andrade, uma vez que a pobreza é inerente ao modo de produção capitalista, a desigualdade social está intrinsecamente relacionada com a desigualdade racial na sociedade brasileira, tendo “a subordinação de raça interna a luta de classes” como principal legado da escravidão (p. 172, 2021). Isso posto, a afirmação de que “todos seriam livres e iguais para galgar melhores condições de vida no mercado de trabalho” (FERNANDES, 2008, p. 313) não se concretiza na realidade, o que evidencia que “as relações raciais estão, desde o princípio, imbricadas dialeticamente nas configurações assumidas pelas relações sociais de produção no Brasil” (LACERDA, p. 694, 2020), de modo que sua força de trabalho integra a população negra na condição de subproletariada (RIBEIRO *apud* LACERDA, 2020).

A partir desses elementos, coloca-se em evidência a heterogeneidade da classe trabalhadora que viria a se consolidar na primeira metade do século XX, cujas expressões de resistência se davam de modos variados entre os trabalhadores escravizados, libertos, rurais, urbanos, assalariados etc. Tal particularidade da realidade brasileira também influenciou diretamente as formas de organização política da classe trabalhadora perante o Estado moderno e as respostas desenvolvidas por este em aspectos como melhores condições de vida, relações de trabalho e proteção social.

A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO E O LEGADO DA ESCRAVIDÃO

Ainda no sentido de caracterizar a relação entre a desigualdade racial e a desigualdade social no cenário brasileiro, é preciso identificar como se dá a sua inserção na dinâmica do capitalismo global. A partir da perspectiva dos principais intérpretes da formação social brasileira, como Florestan Fernandes, Ruy Mauro Marini e Clóvis Moura, entre outros, é possível compreender a complexidade da estrutura capitalista e o seu impacto nas relações sociais, sobretudo nos países da América Latina.

Para tanto, é preciso situar o Brasil no bojo dos países que se encontram na periferia do desenvolvimento capitalista, ocupando a condição de subordinação e dependência dos países capitalistas centrais (MARINI, 2017). A partir da Teoria Marxista da Dependência, é possível perceber que, historicamente, a conformação social brasileira evidencia particularidades em decorrência dessa condição; afinal, a principal questão apontada por Marini (2017) é a superexploração da força de trabalho como mecanismo compensatório para satisfazer a produção de valor e de mais valor capaz de remunerar o capital nacional e internacional. Em razão do passado colonial e da perpetuação da dominação racial mesmo após a abolição da escravidão, é possível associar a superexploração à estrutura racista enquanto pilares da sociedade capitalista brasileira.

Em um primeiro momento, a acumulação e o desenvolvimento do capitalismo nos países centrais se deram pela exploração e expropriação das riquezas dos territórios colonizados, contribuindo para a demanda de mão de obra escravizada e para o tráfico negreiro (MOURA, 1994). Entretanto, a partir do processo de independência das colônias e da Revolução Industrial no século XIX, os países periféricos são pressionados

a se inserir na economia mundial de outro modo e, conseqüentemente, as relações de produção também se modificam. Como aponta Lacerda, “concomitantemente, também se processa uma mudança na subordinação que mencionamos outrora, agora marcada pelo aprofundamento da dependência de toda a América Latina ao capitalismo industrial dos países centrais” (LACERDA, p. 696, 2020).

Em sua abordagem teórico-metodológica, Ruy Mauro Marini aborda temas centrais para pensar a dialética da dependência, como a questão da troca desigual e a superexploração do trabalho. Para Marini (2017), as relações entre as nações de capitalismo central e os países de capitalismo dependente são marcadas por assimetrias e pela transferência de valor e riqueza destes últimos para as primeiras. Tais processos “correspondem a aplicações específicas das leis de troca” ou “mais abertamente o caráter de transgressão delas” (MARINI, 2017, p. 151). De acordo com o autor, em tese, o intercâmbio de mercadorias expressaria a troca de equivalentes. Na prática, os referidos processos podem assumir outra direção, em que “diferentes mecanismos [...] permitem realizar transferências de valor, passando por cima das leis de troca, e que se expressam na forma como se fixam os preços de mercado e os preços de produção das mercadorias” (MARINI, 2017, p. 151).

Evidentemente, a troca desigual coloca as nações com menor nível técnico de produtividade do trabalho em desvantagem em relação àquelas com maior desenvolvimento das forças produtivas. Para os capitalistas nacionais individuais, esse processo precisa, necessariamente, ser contrabalanceado de alguma forma. Ou seja, necessita-se produzir uma massa maior de valor para compensar o valor transferido para as nações de industrialização avançada. O mecanismo principal acionado pelas economias dependentes é o aumento na exploração do trabalho. Por isso, Marini (2017) aponta que, no Brasil e nos demais países latino-americanos, a superexploração ocorre como “[...] maior exploração da força física do trabalhador, em contraposição à exploração resultante do aumento de sua produtividade, e tende normalmente a se expressar no fato de que a força de trabalho se remunera abaixo de seu valor real” (MARINI, p. 350, 2017), isto é, há intensificação da exploração do trabalho na mesma medida em que o salário é estabelecido abaixo do valor necessário para garantir as condições de reprodução da força de trabalho.

Com o avanço do capitalismo, autores como Florestan Fernandes descrevem como o mito da democracia racial, a ideia da miscigenação

e o pluralismo cultural entre negros, brancos e indígenas fazem parte do projeto de dominação burguesa e de consolidação da ordem do capital, reforçando, assim, a dominação racial e de classe, na medida em que a condição de dependência e subordinação econômica e política dos países latino-americanos impõe à população negra a condição de subalterna e superexplorada. Diz ainda o autor que:

A heteronomia racial na sociedade de classes evidencia que o regime extinto não desapareceu por completo após a Abolição. Persiste na mentalidade, no comportamento e até na organização das relações sociais dos homens, mesmo daqueles que deveriam estar interessados numa subversão total do *antigo regime* (FERNANDES, 2008, p. 302) [grifos do autor].

Segundo Lacerda, “a pauperização absoluta é, portanto, a parte visível da superexploração da força de trabalho, que, combinando maior exploração da força física e expropriação dos salários, mantém vivos os resquícios do passado colonial brasileiro” (LACERDA, p. 701, 2020). A partir da compreensão de que o capitalismo produz proporcionalmente riqueza para uma minoria e pobreza para a maioria da população, os dados referentes ao índice de pobreza e de desigualdade racial permitem vislumbrar como a herança escravocrata se perpetua até os dias atuais (ANDRADE, 2021), estruturando-se inclusive nas diferentes expressões da “questão social”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crítica da economia política marxista nos oferece um método de investigação e análise da realidade social sob uma perspectiva de totalidade. Precisar, a partir de tal método, as leis tendenciais gerais que regem o modo de produção capitalista é condição precípua para desvendar a realidade e ir além da sua aparência fenomênica. No entanto, é preciso também lançar luz sobre a formação sócio-histórica dos países latino-americanos e destacar suas particularidades, pois incidem diretamente na contradição da relação capital-trabalho, que origina a própria “questão social”.

É apenas pelas mediações histórico-sociais concretas de cada formação social que se pode trazer à tona elementos estruturais que

possibilitam uma reflexão mais fidedigna sobre a realidade brasileira, uma vez que a história deste país é forjada sobre a dominação/exploração racial e a superexploração do trabalho, o que se reflete também na divisão de classes sociais.

A expressão de dominação racial está dialeticamente relacionada com a superexploração da classe trabalhadora, uma vez que uma é reforçada pela outra no decorrer da história. Um dos elementos que podem ser apontados como pilares dessa relação é a aporofobia¹²; afinal, os sujeitos que são alvos desse ódio são aqueles cujo lugar social é muito bem delimitado. Em geral, esses sujeitos configuram a maior parcela da população, que é aquela acometida pelas expressões da “questão social” no Brasil (SANTOS, 2015), como o desemprego, a pobreza, a precarização do trabalho etc., além do fato de que é aquela formada majoritariamente por negros/as.

Ao se realizar o recorte temporal do início do século XX para a compreensão do contexto no qual se estrutura o Estado moderno brasileiro e se processam as disputas que ocorrem em seu interior, foi possível traçar um quadro geral dos núcleos fundamentais que sedimentam as estruturas da ordem burguesa, baseadas no *ethos* racista e na superexploração do trabalho.

Dos ciclos desenvolvimentistas aos neoliberais, o país segue reproduzindo as condições da dependência, com novas determinações sobre o racismo e a superexploração da força de trabalho. Ainda que pese a responsabilidade dos governos do Partido dos Trabalhadores (PT), ao optarem por um projeto de conciliação de classes, o incômodo da classe dominante e da chamada classe média brasileira se deu em deparar-se com os seus “dessemelhantes”¹³ (MBEMBE, 2018) em lugares que antes esses sujeitos não eram aceitos¹⁴, como aeroportos, universidades, cargos de chefia de grandes empresas e tantos outros. Tal incômodo tem como pano de fundo o racismo estrutural e a superexploração do trabalho, que se realizam sob o discurso conservador e caracterizam o ódio de classe na atualidade.

12 Entende-se por aporofobia o ódio de classe e todos os mecanismos jurídicos, políticos, culturais e sociais que reafirmam a condição de exploração e dominação da burguesia sobre o proletariado.

13 Para Mbembe (2018), a categorização racial serve para objetificar aquele que não é tido enquanto padrão (branco, europeu), entendendo-o enquanto “dessemelhante” e, portanto, legitimando o tratamento desigual. Disponível em: <<https://outraspalavras.net/desigualdades-mundo/achile-mbembe-o-devir-negro-do-mundo/>>. Acesso em: 25 fev. 2021.

14 Exemplo da materialização do ódio de classe. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniao/ultimamente-tem-um-monte-de-pobre-no-avia%CC%83o-sinto-o-cheiro-de-longe/>>. Acesso em: 27 fev. 2021.

A derrocada dos governos do Partido dos Trabalhadores pode ser apontada como fato recente, que exemplifica a análise feita até então, pois foi um golpe constitucional (KELLER, 2020) embasado em críticas elitistas e no discurso conservador, que reatualiza a homofobia, a xenofobia, o patriarcado, o *ethos* racista e o ódio de classe, seja de modo velado ou explícito, como se verifica nas ações e na verborragia do atual presidente da República, Jair Bolsonaro.

No Brasil, a “questão social” e suas expressões estão imbricadas com a questão racial, que é estrutural e estruturante das relações sociais, de modo que ambas são atravessadas também pela condição de superexploração da classe trabalhadora. Em síntese, a análise dessa combinação pode permitir uma nova perspectiva sobre o trabalho profissional dos assistentes sociais, de maneira que incorpore, em sua prática, não apenas a defesa intransigente dos direitos sociais e o compromisso com um projeto societário mais justo, democrático e igualitário, mas também o reconhecimento da categoria profissional como inserida em espaços de luta de classes e de combate ao racismo estrutural e institucional, bem como na luta contra a própria forma capitalista do trabalho superexplorado e alienado.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de; SANTOS, Júlio César Silva. **Crise, racismo e neoliberalismo**. In: Trabalho, questão social e Serviço Social: A autofagia do capital. SOUZA, E. A.; SILVA, M. L. de O. (Orgs.). São Paulo: Cortez, 2019.

ALMEIDA, Silvio. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ANDRADE, R. S. P. **A Subordinação de Raça no Processo de Formação da Classe Trabalhadora Brasileira**. In: Revista Fim do Mundo, nº 4, jan/abr 2021.

CASTELO, R.; RIBEIRO, V.; ROCAMORA, G. **Capitalismo dependente e as origens da “questão social” no Rio de Janeiro**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 137, p. 15-34, jan./abr. 2020.

CERQUEIRA FILHO, G. **A “Questão Social” no Brasil: Crítica do discurso político**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

COSTA, G. **Trabalhadores negros na origem da política social brasileira**. Revista Em Pauta: Teoria social e realidade contemporânea, v. 18, nº 46, 2020.

FERNANDES, F. **A integração do negro na sociedade de classes**. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008. (Obras reunidas de Florestan Fernandes).

_____. **Em busca do socialismo: Últimos escritos e outros textos**. São Paulo: Xamã, 1995.

_____. **Significado do Protesto Negro**. São Paulo: Expressão Popular, 2017, p. 160.

GONÇALVES, R. **Quando a questão racial é o nó da questão social**. In: Revista Katálysis, v. 21, nº 3, p. 514-522, set./dez. 2018.

GOUVÊA, M. M.; MASTRAPAOLO, J. Capitalismo, racismo, patriarcado, dependência: por uma teoria unitária materialista, histórico-dialética. In: **Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2019: Marxismo sem tabus – Enfrentando opressões**. Disponível em: <<https://www.niepmarx.blog.br/MManteriores/MM2019/Trabalhos%20aprovados/MC27/MC271.pdf>>. Acesso em: 18 jan. 2021.

IAMAMOTO, M. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetichado: Capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 31ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IANNI, O. **Estado e Capitalismo**. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

KELLER, R. J.; ALVES KELLER, S. B. **“Liberal na economia e conservador nos costumes”: um arranjo sincrético na política brasileira pós-golpe de 2016**. In: Revista Fronteras, 13: 44-52, 2020.

LACERDA, M. **Relações raciais, dependência e superexploração da força de trabalho brasileira**. In: Revista de Políticas Públicas, v. 24, nº 2, 2020, pp. 689-702. Disponível em: <<http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/14088/8625>>. Acesso em: 18 jan. 2021.

MARINI, R. M. **Dialética da dependência**. In: Germinal: Marxismo e Educação em Debate, Salvador, v. 9, nº 3, p. 325-356, dez. 2017.

MARX, K. **O Capital – Livro 1**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOURA, C. **Dialética radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita, 1994.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, E. (Org.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latinoamericanas*. Buenos Aires: Colección Sur Sur, 2005a, pp. 118-142.

SANTOS, J. **Questão Social: Particularidades no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2015.